Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

NOTA TÉCNICA Nº 75/2026

Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Análise do pedido de atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar ao Comitê Especial Tripartite (CET) do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce) a análise do pedido formulado pelo Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, para atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde, conforme documentação e parecer técnico apresentados, e submeter à deliberação do Comitê o encaminhamento proposto.

2. Contextualização do pedido

O pedido foi formalizado por meio de Ofício do SMS nº 033/2026 de 29/09/2026. A solicitação municipal compreende as seguintes alterações: O município de Santa Cruz do Escalvado solicita a atualização do Plano Municipal de Ação para: (i) substituir a aquisição de equipamento de ultrassonografia para a Atenção Primária, no valor de R$ 144.000,00, pela construção de almoxarifado para a Farmácia de Minas, mantendo a natureza de investimento e o valor da ação, com enquadramento em Atenção Especializada; (ii) substituir a construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R$ 1.887.023,00, pela aquisição de terreno e construção de Centro Multidisciplinar de Apoio à Atenção Primária, incluindo mobiliários, equipamentos e afins, sem alteração do valor e da natureza de despesa; (iii) ajustar os itens e o indicador da aquisição de motocicletas para a Vigilância Epidemiológica, retirando a referência a 12 unidades e aos ACEs, sem alteração do valor de R$ 92.088,00;

3. Fundamentação normativa

A análise observa os instrumentos normativos e orientadores indicados no parecer técnico: Portaria GM/MS nº 8.118/2025, quanto à vinculação orçamentária dos recursos transferidos em 2025; Portaria GM/MS nº 11.542/2026, quanto aos recursos de 2026 e à preservação dos totais de custeio e investimento; Resoluções CET nº 03/2025, nº 08/2025 e nº 74/2026, incluindo o Instrutivo Operacional para Atualização dos Planos Municipais de Ação em Saúde; e Lei Complementar nº 141/2012, no que se refere ao enquadramento das despesas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme aplicável ao caso.

4. Análise técnica

4.1. Análise do pedido e compatibilidade programática

O pedido foi examinado à luz da Portaria GM/MS nº 8.118/2025, da Portaria GM/MS nº 11.542/2026, das Resoluções CET nº 03/2025, nº 08/2025 e nº 74/2026, com o respectivo Instrutivo Operacional, e da Lei Complementar nº 141/2012.

A ata de 29/09/2026 registra a apreciação do Ofício nº SMS/033/2026 e a aprovação unânime das alterações pelo Conselho Municipal de Saúde.

O município também apresentou o plano municipal com as ações atualizadas. As substituições propostas decorrem de revisão das necessidades municipais.

No Eixo 3, o município informa que a nova Policlínica atenderá as duas equipes de Estratégia Saúde da Família, o que reduziria a utilidade de uma nova UBS, ao passo

que permanece a necessidade de espaço para atendimento multiprofissional. O novo Centro Multidisciplinar, portanto, mantém a finalidade de apoio à Atenção Primária e o valor de R$ 1.887.023,00.

A substituição do ultrassom pelo almoxarifado da Farmácia de Minas preserva o valor de R$144.000,00 e a natureza de investimento, alterando somente o objeto O ajuste das motocicletas restringe-se à redação do item e do indicador, mantendo a finalidade de Vigilância Epidemiológica e o valor de R$92.088,00 Na verificação orçamentária, as dotações e naturezas vinculadas aos repasses de 2025 permanecem cobertas pelos valores do plano alterado, e os respectivos campos constam como regulares. Para 2026, o investimento permanece em R$ 1.157.295,31; o custeio foi registrado em R$ 843.189,77 frente ao repasse de R$ 843.189,78, restando diferença de R$ 0,01 a ser saneada na consolidação.

As premissas programáticas permanecem atendidas, sendo que as ações de investimento passam de 56,5% para 57,9% do total, acima do piso de 20%, e as ações de atenção e vigilância à saúde permanecem em 99,2%, acima do mínimo de 80%. Os objetos propostos são compatíveis, em tese, com ações e serviços públicos de saúde, desde que o terreno, as edificações, os veículos e os equipamentos sejam destinados exclusivamente ao SUS e às finalidades descritas no plano.

Diante do exposto, o pedido encontra respaldo normativo integral na Portaria GM/MS nº 8.118/2025, na Portaria GM/MS nº 11.542/2026 e nas Resoluções CET nº 03/2025, nº 08/2025 e nº 74/2026, não havendo óbice técnico ao seu deferimento.

5. Considerações finais

À luz dos elementos constantes do parecer técnico, o pedido de atualização apresentado pelo Município de Santa Cruz do Escalvado/MG encontra respaldo nos instrumentos normativos indicados, não tendo sido identificado óbice técnico ao deferimento. A aprovação deverá ser acompanhada da consolidação e apresentação da versão revisada do Plano Municipal de Ação em Saúde, para publicação no sítio eletrônico do PES Rio Doce.

6. Encaminhamentos propostos

A Câmara Técnica propõe ao Comitê Especial Tripartite:

a) deferir o pedido de atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, nos termos descritos no parecer técnico, com a ressalva da questão da prorrogação a ser discutida na instância da Governança;

b) registrar que, conforme a análise técnica, são preservadas a vinculação orçamentária, os totais de custeio e investimento e as premissas programáticas aplicáveis; e

c) solicitar a apresentação da versão atualizada do Plano Municipal de Ação em Saúde, para publicação no sítio eletrônico do PES Rio Doce.

Brasília, 27 de outubro de 2026.

André Luis Bonifácio de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce